



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.807, DE 29 DE MARÇO DE 2012

29-03 10-04

2012

Denomina Rua Doutor Ricardo Bittencourt Ferraz a atual Rua P, do Bairro Loteamento Morada dos Pássaros II.

Elaine Rutha dos Santos Santana
07.139780

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 6º, *caput*, e 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Doutor Ricardo Bittencourt Ferraz a atual Rua P do Loteamento Morada dos Pássaros II.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 29 de março de 2012.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

Arquivado
Camara
03/04/2012

